ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"Honestidade, Trabalho e Transparência"

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 003 DE 25 DE FEVEIRO DE 2022.

PUBLICADO
25 / 02 / 22
Luiza Lima
SECRETÁRIA

"Dispõe sobre ponto facultativo em alusão ao feriado de Carnaval, no Município de Presidente Kennedy".

O Presidente Da Camara Municipal De Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do município.

DECRETA,

Art. 1.º - Fica determinado ponto facultativo no Município de Presidente Kennedy nos dias 28 (segunda-feira) de fevereiro, e dia 01 (terça-feira) e 02 (quarta-feira) de março de 2022, em razão ao feriado de Carnaval, ressaltando que não haverá a realização de festas comemorativas, respectivamente, salvo aos serviços essenciais.

Art. 2º. Esta Câmara de Vereadores estará aberta ao público a partir do dia 03 de março de 2022.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE."

Fábio Félix Araújo de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy – TO.
Eleito para o biênio 2021/2022.